



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Audiência

Dia: 16 de Setembro de 2008

Hora: 16h30

N.º 95/X-3.ª

ENTIDADE: Comissão de Trabalhadores da BRISA, representada pelos Senhores António Barrela (coordenador), Teresa Henriques, Elisabete Vieira e Carlos Vitorino.

ASSUNTO: Consequências para os trabalhadores da introdução de portagens nas SCUTS

Recebida pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Miguel Queiroz (PSD) e Francisco Lopes (PCP)

O Senhor António Barrela começou por referir que a introdução de portagens pagas nas SCUTS implica mais custos do que a manutenção das mesmas, dado o elevado número de entradas e saídas que possuem, ao contrário do que se possa pensar. No entanto, o Governo ao anunciar a introdução de portagens nas SCUTS e para contrariar esse aumento de custos, anunciou, através do Senhor Ministro das Obras Públicas, o fim das portagens físicas com portageiros.

Após essas declarações, a Comissão de Trabalhadores solicitou uma audiência com o Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, que nela confirmou a progressiva extinção das portagens físicas com portageiros, que serão substituídas por portagens virtuais, o que será concretizável com a inclusão do dispositivo electrónico de matrícula, vulgar “chip”, e a generalização da via verde. Aliás o mesmo governante ainda acrescentou que será prevista a reconversão profissional dos portageiros.

Em relação a estas questões, por um lado, a Comissão de Trabalhadores questiona a possibilidade de opção entre o “chip” e a via verde, tendo em atenção que este último instrumento é comercializado por uma entidade privada; e, por outro lado, questiona a possibilidade real de reconversão dos cerca de 2000 portageiros existentes actualmente.

O Senhor Deputado Francisco Lopes (PCP) agradeceu a presença dos membros da Comissão de Trabalhadores da BRISA e começou por referir que a evolução tecnológica não pode colocar em causa os postos de trabalho. No que diz respeito às intenções do Governo, o Senhor Deputado lembrou que



existe uma questão prévia relativa ao Direito à Privacidade, que o “chip” coloca em causa, ainda para mais com carácter obrigatório.

O Senhor Deputado Miguel Queiroz (PSD) teceu considerações gerais sobre o tema e referiu que o preocupa a possibilidade real de despedimento dos trabalhadores, de acordo com a situação descrita. No entanto, acrescentou ainda que esta situação levanta ainda outros problemas, por exemplo, da fiabilidade das máquinas, que são susceptíveis de avaria ou de actos de vandalismo que as destruam – que poderiam ser acautelados com câmaras de videovigilância, pese embora essa opção também envolver problemas, esses de índole constitucional. No entanto, o certo é que entre estas e outras razões, o Senhor Deputado considerou que o mais razoável seria a manutenção da possibilidade de pagamento em numerário.

Por último, a Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) agradecendo a presença dos elementos da Comissão de Trabalhadores da BRISA, começou por referir que aquando da aprovação do diploma que institui o dispositivo electrónico de matrícula, na Assembleia da República, a possibilidade do engenho ser utilizado para efeito de pagamento de portagens não foi considerado e, por maioria de razão, também não se considerou a possibilidade de eventuais despedimentos. Aliás acrescentou que a questão colocada nos termos em que a Comissão de Trabalhadores o fez levanta questões que, de acordo com a prática desta Comissão Parlamentar, devem ser colocadas ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com especial ênfase na relação dos objectivos que se pretendiam assegurar com a aprovação do referido diploma e as consequências que pode produzir.

O Senhor António Barrela aproveitou para entregar alguma documentação (que se anexa ao presente relatório e que dele fazem parte integrante). De seguida, começou por explicar que ao contrário dos fundamentos apresentados pelo Governo aquando da apresentação do referido diploma, a verdade é que o “chip” não serve para identificar carros roubados ou para os encontrar, porque só funciona com a metodologia de pórtico, aliás de forma semelhante á via verde. Do mesmo modo, para verificar se a viatura cumpre todos os requisitos legais este engenho também não serve pelas mesmas razões e, para além disso, a possibilidade de aferir esse cumprimento já é praticada pela polícia com recurso á fiscalização de matrículas informaticamente.

O Coordenador da Comissão de Trabalhadores referiu ainda que o governo pediu às concessionárias de auto-estradas uma solução para a questão das SCUTS, mas até hoje não foram tornadas públicas nem as soluções apresentadas, nem qual a opção governamental nesta matéria.

O Senhor Carlos Vitorino tomou então a palavra para esclarecer a questão da reconversão. Assim, actualmente os portageiros fazem algumas acções de fiscalização e têm competências de foro policial, nomeadamente podem lavrar autos, razão pela qual são ajuramentados. De acordo com o Senhor



Secretário de Estado, as intenções do governo seriam alargar as competências de fiscalização e reconverter os portageiros a fiscais “a tempo inteiro” (o que levanta a questão da formação), sendo que tal deveria ocorrer a médio longo prazo e de forma gradual. No entanto, a Comissão de Trabalhadores considera que se tivermos em atenção que a via verde tem actualmente uma taxa de penetração de cerca de 65%, a obrigatoriedade de deter ou o “chip” ou a via verde, as dúvidas existentes em matéria de privacidade na utilização do “chip” e ainda as vantagens inerentes à via verde, tudo leva a crer que em 4 ou 5 anos a taxa de penetração da via verde possa atingir os 90%, o que se transforma automaticamente no prazo de validade das portagens físicas.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) perguntou então se a Comissão de Trabalhadores tinha colocado ao Senhor Secretário de Estado questões sobre o tempo de implementação dessas medidas. O Senhor Carlos Vitorino respondeu que o Senhor Secretário de Estado não referiu datas concretas, mas afirmou que seria uma solução concretizável a médio prazo. A Comissão de Trabalhadores entende que será a curto prazo e que apenas será concretizável a reconversão profissional de 5% a 10% dos actuais portageiros.

A senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) interrompeu para questionar sobre a forma de obtenção desse número. O Senhor António Barreira explicou então que é uma questão de proporção entre o número actual de portageiros e o número de Centros Operacionais existentes no país, que comportam equipas com cinco ou seis elementos.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) concluiu então a audiência, agradecendo a presença dos representantes da Comissão de Trabalhadores da BRISA e reafirmando que vão ser pedidos esclarecimentos ao **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** sobre a matéria exposta no presente relatório e documentação anexa.

Palácio de São Bento, em 23 de Setembro de 2008.

A DEPUTADA,

Maria José Gamboa

ANEXO: Documentação entregue pela Comissão de Trabalhadores da BRISA na Audiência.